



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 020, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a servidora Josiane da Penha Alves, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 09/03/09 a 07/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 10/03/2009
a 10/04/2009

Servidor responsável